



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

**PAUTA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (22/03/2023), ÀS 19 HORAS.**

## I PARTE:

### I - ATA:

- Ata da 7ª Sessão Ordinária/2023.

### II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- Projeto de Lei nº 12/2023, dispendo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares para reforço de dotações do orçamento em execução até o valor de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais).

### III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- Indicações nºs 46 a 48/2023, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;

- Indicação nº 49/2023, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira;

- Balancete Mensal das Receitas e Despesas da Câmara Municipal, referente ao mês de fevereiro/2023.

### IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- **Correspondências** diversas.

### V - TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

## ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 14/2023, dispendo sobre alteração do ANEXO XVI - CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS, da Lei Municipal nº 1813/2006, para aumentar o número de vagas do Cargo Público – Merendeira, e dá outras providências;



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

- **Projeto de Lei nº 15/2023**, dispendo sobre alteração do anexo XVI - cargos públicos efetivos, da Lei Municipal nº 1813/2006, para aumentar o número de vagas do Cargo Público - Auxiliar de Serviços, e dá outras providências;
  
- **Projeto de Lei nº 01/2023**, de autoria dos Vereadores Rodrigo Henrique Escudeiro, Fabiana Fenz, Sidnei Santos Alves, José Fernando de Oliveira e Paulo Sebastião Bueno, dispendo sobre institui, no âmbito do município de Bom Jesus dos Perdões, a corrida de São Sebastião;
  
- **Projeto de Lei nº 03/2023**, de autoria das Vereadoras Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, dispendo sobre a alteração do *caput* do artigo 151 da lei municipal nº 1500, de 07 de dezembro de 1999.